



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 15 de outubro de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 397, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.022146/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO CESAR DOS SANTOS, LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA e CELSIMARA MARTINS DO CARMO GUIMARÃES como Fiscais para acompanharem o andamento dos Contratos nº 038/2021 e 039/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 398, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027217/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 9 de outubro de 2021, o afastamento em tempo integral do servidor RAFAEL SANTOS SILVA, lotado no Setor de Processamento da Graduação, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, concedido pela Portaria Reitoria nº 307, de 10.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 399, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, inciso II do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.036119/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação profissional à servidora TANIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES, lotada no Setor de Registro, para elaboração de dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 25 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021 e de 24 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019;
- o memorando eletrônico nº 73/2021 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 23122.036786/2021-55 para contratação de serviços relativos à telefonia fixa da Universidade Federal de São João del-Rei:

- Integrante Requisitante: RODRIGO DE CARVALHO SANTOS como titular e FABIO CHAVES e CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES como suplentes.

- Integrante Técnico: UBIRAJARA CESÁRIO como titular e ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA, GEOVANI DOS SANTOS FREITAS e VANTUIR FERREIRA JUNIOR como suplentes.



...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

- Integrante Administrativo: DENILSON FONSECA como titular e ELOISA DE PAULA PEREIRA NASCIMENTO como suplente.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme instrução normativa 01/2019, Art. 29, § 8º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação do servidor Márcio Teixeira Saldanha feita através de mensagem eletrônica datada de 12 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 12.10.2021, o servidor MÁRCIO TEIXEIRA SALDANHA como representante suplente da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 2º Indicar o servidor DAVI BUTTURI-GOMES como representante suplente da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 402, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO, SIAPE nº 0434865, para substituir a professora Cristiane Medina Finzi Quintão no cargo de Chefe de Gabinete - CD-3, no período de 18.10.2021 a 29.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 15/10/2021 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 41

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.022037/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO PACHECO CORTEZ, matrícula SIAPE nº 1103019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Nível 704, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0343018, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 15/10/2021 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 41



PORTARIA Nº 404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 137/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 15/10/2021 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 41

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 64/2021 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para substituírem a servidora **Karla Cristiane Maia Silva** no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, CD-4, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- Maria Suelly do Nascimento Chaves: no período de 20.10.2021 a 29.10.2021 e
- Cínthya Cristina de Freitas Santos: no período de 03.11.2021 a 07.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 15/10/2021 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 41



PORTARIA Nº 406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução/CONSU nº 012/2008;
- o memorando eletrônico nº 64/2021 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DENISE FONSECA, representante técnico administrativo, para compor o Colegiado de Educação a Distância (COEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 15.10.2021 a 14.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 97/2021 – CEBIO;
- o memorando eletrônico nº 215/2021 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 215/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora DANIELA LEITE FABRINO para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.10.2021 a 14.10.2023.

Art. 2º Nomear a professora GLÓRIA MARIA RIBEIRO FERREIRA para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia no Ensino Médio na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 01.11.2021 a 31.10.2023.

Art. 3º Nomear a professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 01.11.2021 a 31.10.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 408, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.034933/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do servidor REINALDO ZIVIANI DA SILVA, lotado no Setor de Referência e Empréstimo do Campus Dom Bosco, para cursar doutorado em Letras no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens - POSLING, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, no período de 14 de outubro de 2021 a 13 de março de 2025, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor